

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO****1ª VARA CÍVEL DE GUARARAPES**Processo nº: **0003470-60.2006.8.26.0218**Nº de ordem: **670/2006**EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COOPERCITRUS CREDICITRUS**EXECUTADO: **JOÃO LUIS DE SÁ FILHO e Outro**

O DR. **HEVERTON RODRIGUES GOULART**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes-SP, FAZ SABER que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009, através do Sistema BIGLEILÃO "[www.bigleilao.com.br](http://www.bigleilao.com.br)" portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, levará a público leilão em **1º Praça com encerramento no dia 04 de NOVEMBRO de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem não poderá ser vendido por lance inferior ao da avaliação, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 25 de NOVEMBRO de 2013 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, devendo observar que não serão aceitos lances inferiores a 60% do valor de avaliação, para arrematação do bem penhorado na execução dos autos acima referido, conforme laudos encartados ao feito: *1- Parte ideal de imóvel de propriedade da executada Tizuko, correspondente a 6/12, com a denominação de Sítio São João, localizado neste município e Comarca, com a área de 14,225 hectares, objeto da matrícula 4.496, do CRI local, cuja descrição é a seguinte: uma propriedade rural com a área de trinta hectares e vinte e cinco ares (30,25 has.), equivalentes a 12,50 alqs.(doze alqueires e meio), toda formada em pasto e cercada, situada no imóvel geral Fazenda Baguassú, neste Município e Comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: o presente roteiro tem início no marco zero (0) cravado junto à margem esquerda do Córrego Barra Grande com terras de divisa pertencentes ao Senhor Antonio Palini. Segue deste defletindo rumo 55°56'NW na distância de 1.226,00 metros confrontando com terras de Antonio Palini até encontrar o marco 01 (um), cravado juntos terras de divisa pertencentes ao Senhor João Luiz de Sá, onde faz canto, defletindo à esquerda rumo 33°34'SW na distância de 300,00 metros confrontando com terras de João Luiz de Sá, até o marco 02 (dois) onde faz canto defletindo à esquerda 56°26'SE na distância de 1.347,00 metros confrontando com terras de João Luiz de Sá, até encontrar o marco 03 (três) cravado junto à margem esquerda, variáveis rumos e distâncias Córrego abaixo sendo divisa natural até o marco 0 (zero), início da presente descrição perimétrica. Obs.: a) Consta Hipoteca (Título Cédula rural pignoratícia e hipotecária) em R-08; b) Consta Penhora oriunda deste processo em Av-09. Avaliação da parte ideal penhorada de 14,225 hectares é de **R\$ 210.425,02** (duzentos e dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), atualizada até 09/2013. Dos autos não constam recursos pendente de decisão. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Seguirá o disposto pelo provimento CSM 1.625/2009, salvo condições aqui expressas. Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 651 do CPC, deverá apresentar, até a data e hora designados para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remissão da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso deverá o (a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, custas, honorários advocatícios e a comissão devida ao gestor do sistema de alienação judicial de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem, a qual também será devida no caso de acordo celebrado entre as partes. **Pelo presente edital ficam os executados JOÃO LUIZ DE SÁ FILHO, RG 23.527.449-5, CPF 165.556.668-70 e TIZUKO TAKANASHI DE SÁ (depositária do imóvel), devidamente intimados da designação supra, caso haja eventual***

**insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.** E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_ **SANDRA MARA GAIOTTO**, Supervisora de Serviço, conferi e subscrevi. GUARARAPES, 18 de setembro de 2013.

**HEVERTON RODRIGUES GOULART**

.Juiz de Direito